



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1353, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO
PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE
PIRAJUBA/MG”.**

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, o uso de suas atribuições legais, embasado no Decreto Municipal nº 190/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário Municipal de Pirajuba,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores Carlos Martins Tiago, Diogo Quintiliano de Oliveira e Silvio dos Reis Oliveira, para, sob a presidência do primeiro nomeado, comporem o Comitê de Investimento do Fundo Previdenciário Municipal de Pirajuba, que terão por incumbência exercer as atividades delineadas no Decreto Municipal 190/2014.

Art. 2º - Os mandatos dos membros nomeados para o Comitê será de 02 (dois) anos, sendo que as atividades não serão remuneradas, tratando-se de atividades de relevante serviço público.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto municipal nº 903/2020, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,
Em 13 de outubro de 2022.

AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 13/10/2022	
Nome: <i>Comitê de Investimento</i>	
Ass.: <i>[Assinatura]</i>	Masp.: <i>783</i>

